DECRETO MUNICIPAL Nº 6.579, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
02/09/21 a 01/10/21.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — CODEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial amparado na Lei Municipal nº 1.792, de 30 de junho de 2005,

Considerando a faculdade que lhe foi atribuída pelo § 10 do art. 6º da Lei Municipal nº 1.792, de 30 de junho de 2005,

Considerando as indicações dos membros efetivos e suplentes encaminhadas pela Sociedade Civil Organizada, representada pelos Produtores Rurais, Sindicatos, Clubes de Serviços, conforme estabelecido no § 2º do art. 6º da Lei acima referenciada,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — CODEMA:

I — REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

a) Membro Titular: **Roberta Soares Moreira Mendes,** representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Suplente: **Gabriel Sampaio Mafra,** representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

b) Membro Titular: **Neuma Batista Souza,** representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Suplente: **Judson da Costa Reis,** representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

c) Membro Titular: **Umberto Eustáquio Barcelos Filho,** representante da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;

Suplente: **Siomar Rodrigues Ferreira,** representante da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;

d) Membro Titular: **Paulo Vitor Guimarães Furtado**, representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;

Suplente: **Fernando Ferreira Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;

II — REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO PARANAÍBA:

Membro Titular: **Júlio Cézar Ribeiro**, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;

Suplente: **Geraldo Magela de Souza**, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

2. REPRESENTANTES DOS SINDICATOS ATUANTES EM CARMO DO PARANAÍBA:

Membro Titular: **Fábio Soares Ferreira**, representante do Sindicato dos Produtores Rurais;

Suplente: **Júlio César Morais Gontijo**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

3. REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

Membro Titular: **Danilo Antônio de Matos**, representante do Lions Clube de Carmo do Paranaíba;

Suplente: **Arlindo Rodrigues Moreira**, representante do Rotary Clube de Carmo do Paranaíba.

4. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS:

Membro Titular: **Elizandro José Pinto da Silva**, representante do bairro Niterói.

Suplente: **Adão Adelco Ribeiro**, representante do bairro Paranaíba.

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — CODEMA, de que trata este Decreto, será de 02 (dois) anos.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 02 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG